



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

**PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO**

EDIÇÃO Nº 2697 ANO XII

Data: 31 / 01 / 2024

PORTARIA Nº 111/2024

DATA: 31 de janeiro de 2024

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo 59, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município; e Art.51, parágrafo único da Lei Complementar nº 240 de 1º de janeiro de 2022, e considerando o contido no Memorando nº 766/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de **1º de janeiro de 2024**, à servidora **MARILICE NEU**, Enfermeira, Classe/Nível A1, matrícula nº 4567/5, portadora da Carteira de Identidade RG nº 7.383.290-0 SESP/PR, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Departamento de Saúde, gratificação de **20%** (vinte por cento) do seu vencimento, pelo exercício de atribuições adicionais às normais do cargo de Responsável Técnica pela Equipe 2 de Atendimento da Unidade Básica de Saúde - Centro, deste município.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a **1º de janeiro de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 31 de janeiro de 2024.


KARLA GALENDE
PREFEITA


EDILSO CICHELEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publique-se. Registre-se.